

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 31ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 27 DE ABRIL DE 2021, TERÇA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Antes do início dos trabalhos, a Senhora Presidente, comovida, noticiou o falecimento da Senhora Maria da Conceição Gabriel Fontes da Silva, genitora da Senhora Secretária Judiciária, servidora Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, ocorrido na madrugada desta data, rogando a Deus que conforte a servidora e todos os familiares. Às oito horas e nove minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 30ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 26 de abril de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior e Geraldo Fonseca. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em razão da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0601237-74.2020.6.01.0004**

Procedência: Cruzeiro do Sul - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

INTERESSADO: CLERTON GASPAS DE SOUZA

ADVOGADO: JONATHAN XAVIER DONADONI - OAB/AC0003390

ADVOGADO: JOAO TOTA SOARES DE FIGUEIREDO FILHO - OAB/AC0002787

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Pedido de reforma de sentença - Prestação de Contas Eleitorais - Candidato ao Cargo de Vereador - Cruzeiro do Sul/AC - Eleições 2020.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas de campanha de CLERTON GASPAS DE SOUZA (Eleições 2020), tudo nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600075-56.2020.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juíza MIRLA REGINA DA SILVA

INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

ADVOGADO: ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA - OAB/AC3063

INTERESSADO: ROMULO BARROS SOARES

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Ausência de Prestação de Contas de exercício financeiro - Partido Político - 2019 - Art. 30 da Resolução TSE n. 23.604/2019 - Órgão partidário estadual do Partido Popular Socialista (PPS), atual Cidadania.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas do Partido CIDADANIA referentes ao exercício de 2019, determinando, em razão disso: a) a proibição de recebimento de novas cotas do Fundo Partidário pela agremiação, enquanto perdurar a irregularidade; e b) a devolução ao erário da quantia de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), oriunda do Fundo Partidário e não submetida a comprovação em tempo e modo, tudo nos termos do voto da relatora.

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior registrou suas condolências pelo falecimento da mãe da Senhora Secretária Judiciária, servidora Maria Lúcia Fontes, rogando a Deus que conforte o coração de toda a família e que lhe dê forças para superar esse momento de muita dificuldade. Na mesma linha, o Senhor Juiz Marcelo Carvalho registrou seus votos de pesar e solidariedade à Senhora Secretária Judiciária, servidora Maria Lúcia Fontes, pelo falecimento de sua genitora, Senhora Maria da Conceição Gabriel Fontes da Silva. Na sequência, a Senhora Juíza Mirla Regina apresentou seus sentimentos e suas condolências à servidora Maria Lúcia Fontes pela perda de sua genitora, rogando a Deus que possa confortar e consolar o seu coração, com a esperança de que esta vida não é a única, mas apenas uma parte da jornada. Por sua vez, o Senhor Desembargador Luís Camolez se somou às manifestações anteriores, externando à servidora Maria Lúcia Fontes a certeza de que ela fez o possível pela sua mãe, o que trará conforto ao seu coração. Prosseguindo, rogou que a genitora da servidora Maria Lúcia Fontes esteja nos braços de Deus. Finalizando suas palavras, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor deixou o seu abraço e a sua solidariedade a todos os membros da família enlutada. Em seguida, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior também solidarizou-se com a servidora Maria Lúcia Fontes e com sua família, registrando suas condolências pelo falecimento de sua mãe, pedindo a Deus que os conforte e manifestando à servidora o carinho da Corte. Em continuidade, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca registrou também os seus sentimentos à servidora Maria Lúcia Fontes, rogando a Deus que lhe dê força e conforto, bem como a seus familiares, neste momento triste, especialmente em virtude da proximidade do Dia das Mães. Prosseguindo, fazendo referência ao que foi falado pelos demais Membros, mencionou que a vida é uma passagem – depois da qual todos se encontrarão. Nesse sentido, disse ter a certeza de que a mãe da servidora Maria Lúcia Fontes vai orar por ela de onde estiver, acompanhando-a e seguindo os seus passos. Por fim, o Magistrado desejou que esse momento de tristeza seja superado pela servidora Maria Lúcia Fontes e que, em breve, ela esteja tranquila e serena. Por fim, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, somando-se aos sentimentos de pesar manifestados pelos Senhores Membros da Corte à Senhora Secretária Judiciária, servidora Maria Lúcia Fontes, pediu a Deus que lhe dê conforto, serenidade e mansidão, com a certeza de que, como dito pelos demais Membros, todos se encontrarão na Pátria Espiritual. Sobre o momento pelo qual a servidora está passando, a Senhora Presidente ressaltou a grande saudade sentida por quem perde a própria mãe – experiência que ela mesma e alguns Membros da Corte lamentavelmente já vivenciaram. Nesse sentido, asseverou que somente Deus dará à servidora Maria Lúcia Fontes e a todos os seus familiares o conforto necessário, neste momento de dor e de tristeza. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 28 de abril de 2021, às 8 horas. Antes de finalizar, disse que tem pedido a Deus que livre o mundo do novo coronavírus, que tenha piedade de todos e traga dias melhores, para que toda a humanidade possa seguir em frente. Pediu também a Deus muita saúde, fé, força e coragem para a humanidade e que Jesus conforte e console a todos os que estão passando por este momento de dor, no mundo inteiro. Ao encerrar os trabalhos, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu ao servidor Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício – por estar sempre a postos, nos momentos de urgência –, a todos os

servidores e ao Senhor Pedro César da Silva (operador da plataforma de videoconferência), desejando a todos um bom dia. Em seguida, encerrou-se a sessão, às oito horas e vinte e quatro minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 27/04/2021, às 20:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 28/04/2021, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417137** e o código CRC **91A9DA04**.